



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

APROVADO EM
VOTAÇÃO ÚNICA
POR 58 VOTO(S)
Resp. *União de todos nós*

Projeto de Resolução Nº 002/2017, de 17 de Janeiro de 2017.

Câmara Municipal de Ibicuitinga
Protocolo nº 003/2017

Recebemos o(s) documento(s)
abaixo especificado(s)

Assunto Projeto de Reso
Lucas nº 002/2017

Em 02/02/2017
Resp: Conceder

EMENTA: “Revisa os subsídios e vencimentos dos cargos efetivos da Estrutura Organizacional Básica e Comissionados Constantes no Anexo I do Quadro de Cargos em Comissão do Poder Legislativo do Município de Ibicuitinga e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica reajustado os valores dos Subsídios, Salários e Vantagens Fixas, criados através da Resolução Legislativa de Nº 001/2015, constantes nos anexos I e os constantes na Estrutura Organizacional Básica do Poder Legislativo do Município de Ibicuitinga, a seguir discriminados:

ANEXO I – DO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 002/2017, DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS, DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO.

CARGOS	QUANT.	VENCIMENTO-R\$	TOTAL-R\$
Chefe de Gabinete da Presidência	1	1.704,00	1.704,00
Secretário Administrativo	1	1.704,00	1.704,00
Tesoureiro	1	1.704,00	1.704,00
Assessor de Imprensa	1	1.065,00	1.065,00

ANEXO II – DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/2017, DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS EFETIVOS.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

CARGOS	QUANT.	VENCIMENTO-R\$	TOTAL-R\$
Auxiliar de Serviços Gerais	1	937,00	937,00

Art. 2º - O reajuste de aproximadamente 6,50 % (seis vírgula cinquenta por cento), têm por base o mesmo percentual aplicado pelo Governo Federal sobre o valor do salário mínimo do trabalhador brasileiro, e incidirá proporcionalmente sobre os vencimentos e demais vantagens, fixado na Resolução de Nº 001/2015 de 17/04/2015 e nos salário dos servidores efetivos desta Casa Legislativa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, serão consignadas nas dotações específicas do vigente Orçamento Programa da Câmara Municipal de Ibicuitinga-Ceará.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2017, revogadas as demais disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ibicuitinga – Estado do Ceará, em 17 de Janeiro de 2017.

Francisco Cesar Oliveira de Sousa
FRANCISCO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal